

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
 PARECER TÉCNICO  
 Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2020**

**Objeto:** Atendimento nos setores de inclusão educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, e da fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista.

**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
**CNPJ:** 55.558.688/0001-11  
**Responsável:** Presidente Mônica Kurachina

**2. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**

Metas provisoriamente suspensas, nos moldes do Termo de Apostilamento nº 005/2020, em função da impossibilidade do cumprimento devido à suspensão dos atendimentos presenciais por causa da pandemia do coronavírus.

Não obstante, a entidade demonstrou cumprir o objeto da parceria, ainda que realizando os atendimentos majoritariamente de maneira remota, em consonância ao descrito no aludido Termo de Apostilamento, na forma que segue:

Profissional	Atendimento presencial	Teleatendimento	Cestas/ kits alimentos	Visitas acompanhamento /documentação	Total atendidos
Assistente Social	8	4	8	42	56

Profissional	Atendimento presencial	Teleatendimento	Telemonitoramento (telefonemas, áudios e mensagens)	Total atendidos
Psicóloga Social	1	48	31	46

TÉCNICAS	VISITA DOMICILIAR	ATENDIMENTO PRESENCIAL	TELECONSULTA	TELEMONITORAMENTO	TELEATENDIMENTO
Fisioterapia	4	10	7	6	8
Fisioterapia/therasuit	7	16	5	25	
Enfermagem	-	584 Obs: protocolo de triagem	-	-	-
Nutrição	2	-	-	4	-
Psicologia	16	1	-	-	136
Terapia ocupacional	16	8	-	3	-
Fonoaudiologia/sala	5	4	-	82	39
Fonoaudiologia/clinica	3	5	7	-	20

**3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO/2020:**

- ASSISTÊNCIA SOCIAL:** A profissional realizou atendimentos presenciais, teleatendimentos, entrega de kits de alimentos, além de visitas e acompanhamentos.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO  
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2. **PSICOLOGIA SOCIAL:** Realizou atendimentos de maneira remota, por meio de vídeochamadas, áudios e mensagens de whatsapp; participação na entrega de apostilas para os alunos; participação nos encontros semanais do grupo de mães por vídeochamadas.
3. **CENTRO DE CONVIVÊNCIA:** A monitora teve seu contrato suspenso, e a instrutora sofreu redução de jornada. Com isso, foram realizadas no setor instruções individuais a atendida, finalização de artesanatos e auxílio na organização da loja da APAE.
4. **PEDAGÓGICO/EDUCAÇÃO:** As aulas foram realizadas de maneira remota, por meio de vídeoaulas e apostilas (nesse mês foi disponibilizada a 5ª apostila).

**TÉCNICOS DA SAÚDE**

5. **PSICOLOGIA:** Atendimentos remotos e, nos casos graves, presenciais, realizados seguindo agenda semanal, com um total de 39 atendidos semanalmente.
  6. **FONOAUDIOLOGIA:** Foram realizados atendimentos remotos e presenciais; entrega de recursos para aqueles que precisam de suporte concreto, tais como jogos, materiais de estimulação sensorial e pranchas de comunicação; orientações aos pais quanto à estimulação da fala e linguagem, estratégias de melhora da aceitação alimentar, manobras de desglutinação etc.
  7. **FISIOTERAPIA:** Realização de atendimentos presenciais e de maneira remota - inclusive domiciliares -, de acordo com a demanda de cada assistido;
  8. **TERAPIA OCUPACIONAL INFANTO/JUVENIL:** Foram realizadas visitas domiciliares e orientações via celular, no intuito de estimulação cognitiva, motora, treino AVDs, uso de atividades lúdicas etc.
  9. **TERAPIA OCUPACIONAL ADULTO:** Profissional afastada por licença maternidade. Demanda atendida pela outra Terapeuta Ocupacional.
  10. **ENFERMAGEM:** realização de triagem para entrada na entidade, tanto de funcionários quanto de visitantes, assistidos e responsáveis; adequação do espaço da loja da APAE; elaboração de protocolos de atendimento e de instruções de uso de máscara; participação em reuniões e palestras; articulação para atendimentos de assistidos na rede municipal de saúde.
  11. **NUTRIÇÃO:** Acompanhamento dos alimentos em estoque e encaminhamento para doação quando necessário; atendimentos remotos; participação em reuniões; aula de culinária online para grupo de mães; gravação e edição de vídeo sobre educação nutricional; realização de protocolo para retorno da merendeira no próximo mês.
  12. **EQUOTERAPIA:** Não houve atendimento, por não ser compatível com a via remota. Assim, os contratos de trabalho da equipe foram suspensos.
  13. **HIDROTERAPIA:** Realização de atendimentos por teleconsulta, telemonitoramento e presenciais, de acordo com a demanda de cada aluno.
  14. **THERASUIT:** Realização de atendimentos por teleconsulta, telemonitoramento e presenciais, de acordo com a demanda de cada aluno.
4. **AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS**  
(PONTOS POSITIVOS, PONTOS NEGATIVOS).

- **PONTOS POSITIVOS**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
 PARECER TÉCNICO  
 Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Suspensão de contratos e redução de jornada para fins de economicidade.

- **PONTOS NEGATIVOS**

Não se aplica.

**5.REPASSSES - Mês de Referência -JUNHO/ 2020**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	VALORES UTILIZADOS	TARIFAS BANCÁRIAS	RECURSOS PRÓPRIOS	RENDIMENTO LÍQUIDO	SALDO ATUAL - EXTRATO - INVESTIMENTOS FUNDOS - MENSAL
R\$ 502.383,66	R\$0,00	R\$ 118.087,66	Não houve	R\$ 191,23	R\$ 671,96	R\$ 384.967,96

JUNHO		
Descrição de Despesas	Previsto	Realizado
Despesas com Pessoal	264.400,00	98.693,90
Material de Consumo	6.800,00	3.636,49
Terceiros Pessoa Física	5.697,43	-
Terceiros Pessoa Jurídica	24.224,00	15.757,27
<b>TOTAL</b>	<b>301.121,43</b>	<b>118.087,66</b>

**6.CONSIDERAÇÕES MEDIANTE A CONFERÊNCIA:**

- A entidade anexou na prestação de contas a certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União emitida em 09/06/2020, com validade até 06/12/2020, constando que NÃO há pendências no nome da entidade; certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida em 09/06/2020, com validade de 09/03/2020 a 06/07/2020, certificando que a entidade encontra-se em situação regular; e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 09/06/2020, com validade até 05/12/2020, não constando no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
PARECER TÉCNICO**

**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- A conferência refere-se às despesas período de 01/06/2020 a 30/06/2020, conforme verificado no extrato bancário.
- Não houve FOPAG mensal anexada na Prestação de Contas, assim impossibilitando conferir no holerite os descontos de adiantamentos da FarmaPonte e Cooperativa de economia e crédito - CRESSEM.
- O colaborador Eriberto Santos Pereira (vigia) foi contratado para substituir os dois vigias noturnos que entraram de férias, um em junho e outro em julho. Este colaborador será dispensado no início de agosto. Por equívoco, recebeu o pagamento referente ao mês 06/2020 no dia 30/06/2020, sendo que os demais funcionários receberam seus vencimentos no dia 01/07/2020.
- A colaboradora Raquel do Carmo Ferreira (auxiliar de limpeza) foi contratada para suprir a ausência das 03 colaboradoras da equipe da limpeza afastadas por serem consideradas do grupo de risco.
- Concedido adiantamento salarial aos seguintes funcionários:
  - Fabricio Mendes R\$ 2.000,00 em 02/06/2020
  - Eriberto Santos Pereira R\$ 50,00 em 02/06/2020;
  - Raquel do Carmo Ferreira R\$ 50,00 em 08/06/2020;
  - Andréia de Paula Coimbra dos Reis R\$ 300,00 em 08/06/2020;
  - Adriano de Jesus Pinto R\$ 560,00 em 09/06/2020;
  - Daniele de Oliveira R\$ 250,00 em 10/06/2020;
  - Rita Celisa Reale Rodrigues R\$ 200,00 em 16/06/2020
  - Lara Aline Batista do Nascimento R\$ 800,00 em 17/06/2020;
  - Daniela dos Santos Vicente da Cruz R\$ 400,00 em 17/06/2020;
  - Paulo Rossi Souza Aquino R\$200,00 em 19/06/2020;
- A entidade anexou na prestação de contas a relação de 150 alunos usuários da APAE.
- A suspensão de contratos de trabalho e a redução de jornada de parcela dos funcionários - notadamente aqueles em que o trabalho remoto não é possível, conforme descrito no ofício nº 36/2020 - foram mantidos no período (junho/2020), e permanecerão até que as atividades presenciais retornem de maneira completa.

**7.MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovado  
 aprovado com ressalvas  
 reprovado

ILHABELA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

  
**ERIVALDO RODRIGUES N JÚNIOR**  
Gestor da Parceria